



GOVERNO MUNICIPAL DE ICÓ

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa comissão, decidido por Declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13.013/2025**, com fundamento no inciso I do Art. 74 e de acordo com o que determina o Art. 72, ambos da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria;

Considerando a escolha da empresa **PL CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO**, inscrito no CNPJ: 45.332.697/0001-36 situada a Rua Zildenia, 1166, Sala 19, Amador, Eusebio - CE, é a empresa que detém exclusividade dos materiais a serem adquiridos, conforme proposta apresentada pela empresa exclusiva, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, contratação terá vigência de 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

RATIFICAMOS a Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE LIVRO, O "FUNDEB NA PRÁTICA: DESMISTIFICANDO O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA", OBRA INÉDITA E PRÁTICA, SOBRE A NOVA LEI DO FUNDEB E A GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VOLTADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ICÓ - CE**, em favor da empresa: **PL CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 45.332.697/0001-36.

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** e a contratação terá vigência durante 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Icó – Ceará, 22 de dezembro de 2025

FABRÍCIA LIMA DIAS

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Rua Ilidio Sampaio, 2131 - Centro - CEP: 63.430-000 - Icó\CE

CNPJ: 07.669.682/0001-79 - TEL: (88) 3561-1508

Site: www.ico.ce.gov.br